

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 19/10/2004

(*) Portaria/MEC nº 3.275, publicada no Diário Oficial da União de 19/10/2004



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Sociedade Tecnopolitana da Bahia		UF: BA
ASSUNTO: Credenciamento do Centro Universitário da Bahia por transformação da Faculdade Integrada da Bahia, com sede na cidade de Salvador, no Estado da Bahia		
RELATOR: Paulo Monteiro Vieira Braga Barone		
PROCESSO Nº: 23000.007771/2002-01		
SAPIEnS: 143918		
PARECER Nº: CNE/CES 257/2004	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 16/09/2004

I – RELATÓRIO

O presente processo trata da solicitação apresentada pela Sociedade Tecnopolitana da Bahia, sediada na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, de credenciamento do Centro Universitário da Bahia por transformação da Faculdade Integrada da Bahia (FIB), com sede na cidade de Salvador, no Estado da Bahia.

A Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu), considerando a análise da documentação pertinente e o pronunciamento da comissão de avaliação designada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), emitiu o Relatório SESu/DESUP/COSUP 912/2004, transcrito em seguida.

• Histórico

A Sociedade Tecnopolitana da Bahia solicitou a este Ministério, em 24 de abril de 2002, o credenciamento do Centro Universitário da Bahia por transformação da Faculdade Integrada da Bahia, com sede na cidade de Salvador, no Estado da Bahia.

A Sociedade Tecnopolitana da Bahia é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Salvador, cujos atos constitutivos foram registrados sob o nº 5.754, no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da comarca de Salvador, BA. A mantenedora atendeu às exigências estabelecidas no art. 20 do Decreto 3.860/2001, referentes à documentação fiscal e parafiscal.

A Faculdade Integrada da Bahia foi credenciada pela Portaria MEC 2.197/97, e o regimento em vigor foi aprovado pela Portaria MEC 1.335/2001.

Com a finalidade de constatar a exatidão das informações prestadas e verificar as condições de funcionamento da instituição, com vistas ao credenciamento pleiteado, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, Diretoria de Estatística e Avaliação da Educação Superior, designou comissão de avaliação, constituída pelos professores Roberto da Silva Fragale Filho, Maria José Coelho e Leandro Russovski Tessler. A visita de verificação ocorreu no período de 23 a 25 de setembro de 2003.

A comissão de avaliação apresentou relatório no qual considerou que existe possibilidade de a IES se transformar em centro universitário, mas que o pedido parece ser prematuro. Além disso, destacou que o percentual de cursos reconhecidos é inferior a 80% e que o percentual de doutores, mestres e especialistas encontra-se atendido de maneira frágil.

Em face dessa conclusão, a instituição interpôs recurso contra o relatório da comissão de avaliação, em 12 de maio de 2004.

Após apreciar o documento, o grupo de especialistas em avaliação do Inep/Deaes, constituído por Leticia Sampaio Suñé, Ana Maria Costa de Sousa e Cosme Damião Bastos, em parecer de 27 de maio de 2004, homologado pela coordenadora-geral da AI/ACE e pelo diretor do Inep/Deaes, reconheceu a procedência do recurso apresentado pela IES e se manifestou favorável ao credenciamento pleiteado.

• **Mérito**

Com base nos dados constantes do processo e, em especial, no relatório da comissão de avaliação, esta secretaria, nos termos da legislação vigente, apresenta, nas informações que se seguem, subsídios para a análise da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

1. *Características gerais da instituição*

A comissão de avaliação informou que a IES foi credenciada em novembro de 1997, iniciando suas atividades com a oferta dos cursos de Administração, habilitação geral e habilitação, Administração Hoteleira, Marketing, Relações Internacionais, Secretariado Executivo e Turismo.

No âmbito da avaliação das condições de oferta, atual avaliação das condições de ensino, a IES não foi avaliada em nenhuma das ações globais realizadas pelo MEC. Ocorreram avaliações específicas, para fim de reconhecimento de cursos, que não utilizam o mesmo padrão conceitual da avaliação das condições de oferta.

O projeto apresentado pela instituição informa que, inicialmente, a IES foi concebida com o objetivo de suprir a carência da comunidade quanto à oferta de ensino de nível superior. Atualmente, sua missão é oferecer profissionais empreendedores a um mercado competitivo e em permanente transformação.

A Faculdade Integrada da Bahia busca evidenciar os valores de cidadania, direcionando suas ações, de forma planejada, com a finalidade de alcançar seus objetivos educacionais, tais como a elevação da qualidade de ensino, implantação de programas de apoio e de orientação à comunidade e intercâmbio com outras instituições nacionais e estrangeiras.

2. *Ensino*

2.1 *Cursos de graduação*

A Faculdade Integrada da Bahia ministra os seguintes cursos de graduação, conforme dados do SiedSup:

Cursos	Autorização	Reconhecimento
<i>1. Administração, habilitações</i>		
- <i>Administração Geral</i>	<i>Port. MEC 2.250/97</i>	<i>Port. MEC 543/2002 (3 anos)</i>
- <i>Administração Hoteleira</i>		
<i>2. Ciências Contábeis</i>	<i>Port. MEC 1.465/98</i>	<i>Port. MEC 1.435/2003 (5 anos)</i>
<i>3. Comunicação Social, habilitações</i>		
- <i>Jornalismo</i>	<i>Port. MEC 1.605/99</i>	<i>Port. MEC 1.604/2004 (5 anos)</i>
- <i>Publicidade e Propaganda</i>		
<i>4. Direito</i>	<i>Port. MEC 615/2000</i>	
<i>5. Fisioterapia</i>	<i>Port. MEC 1.361/2001</i>	
<i>7. Marketing</i>	<i>Port. MEC 2.231/97</i>	<i>Port. MEC 6332004 (4 anos)</i>
<i>8. Relações Internacionais</i>	<i>Port. MEC 2.255/97</i>	<i>Port. MEC 545/2002 (1 ano)</i>
<i>9. Secretariado Executivo Trilingüe</i>	<i>Port. MEC 2.252/97</i>	<i>Port. MEC 573/2002 (3 anos)</i>
<i>10. Sistemas de Informação</i>	<i>Port. MEC 1.034/2001</i>	
<i>11. Turismo</i>	<i>Port. MEC 1.197/97</i>	<i>Port. MEC 8312002 (5 anos)</i>

Tramitam neste Ministério os seguintes processos, de interesse da instituição:

Tipo	Cursos	Reg. Sapiens	
Reconhecimento	<i>Ciências Contábeis</i>	<i>143960</i>	
	<i>Comunicação Social</i>	<i>Jornalismo</i>	<i>703189</i>
		<i>Publicidade e Propaganda</i>	<i>703197</i>
Renovação	<i>Relações Internacionais</i>	<i>20031004906</i>	
		<i>20031004907</i>	

A Faculdade Integrada da Bahia não ministra cursos seqüenciais. No Exame Nacional de Cursos, foram obtidos os resultados a seguir:

Cursos	Anos							
	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
<i>1. Administração</i>						C	C	D
<i>2. Ciências Contábeis</i>							B	C
<i>3. Jornalismo</i>								A

Nenhum curso da IES foi avaliado nas condições de oferta

A comissão de avaliação informou que os projetos pedagógicos dos cursos foram referendados por comissões de especialistas, por ocasião da autorização e do reconhecimento.

A idéia que motiva a missão institucional é empreendedora, havendo, inclusive, a possibilidade de criação de empresas juniores.

Existe articulação das atividades acadêmicas, buscando-se uma perspectiva interdisciplinar de ensino, registrando-se a atitude empreendedora do corpo docente.

Muitas disciplinas contam com monitores, selecionados a partir de convite formulado pelos docentes e não por chamadas gerais, hipótese que seria recomendável para maior institucionalização do processo.

2.2 Pós-graduação

O projeto da IES faz referência ao Centro de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (Posgrad), que tem por objetivo, entre outros, oferecer cursos de especialização, mestrado e doutorado, em apoio aos cursos de pós-graduação.

De acordo com projeto, o Posgrad vem dando prioridade a cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, voltados para a qualificação dos professores e profissionais da IES e da região. Não existe, contudo, indicação de cursos de especialização ofertados.

3. Atividades de extensão, práticas de investigação e pesquisa

O corpo docente é empreendedor e, nesse sentido, a pesquisa parece estar mais vinculada à iniciativa individual, referendada pela IES, do que a uma prática institucional decorrente de reflexões coletivas. O esforço para a construção de um “espírito de pesquisa” deve ser reconhecido e louvado, sendo digna de nota a obtenção de auxílio para um dos projetos junto à Fabesp.

De acordo com o projeto da IES, o Centro de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (Prograd) contribuiu, em 2001, para a busca do aprimoramento da qualidade dos cursos de graduação. Em uma segunda fase, o centro vai desenvolver um programa de pesquisas focado na cidadania, bem como atividades de extensão.

O programa de pesquisa e de produção científica inclui monografias de graduação e de pós-graduação; dissertações; teses; artigos científicos e livros. A IES aponta várias linhas de pesquisa e indica os professores responsáveis pela sua implantação.

As atividades de extensão têm por objetivo promover a comunicação e a interação transformadora entre a faculdade e a sociedade, integrando as várias áreas de conhecimento, buscando o desenvolvimento sustentável. Os cursos de extensão ofertados pela IES estão relacionados no quadro a seguir.

<i>Cursos</i>	<i>Ano</i>
<i>Administração da Segurança Empresarial</i>	<i>2000</i>
<i>Contabilidade Pública</i>	<i>2001</i>
<i>Orçamento e Prestação de Contas</i>	
<i>Formação de Consultores em Hotelaria</i>	
<i>Formação de Consultores em Desenvolvimento Organizacional</i>	
<i>Direito Tributário Prático</i>	

<i>Concepção e Elaboração de Cooperação Técnica Internacional</i>	2002
<i>Metodologia do Ensino Superior</i>	
<i>Direito Penitenciário</i>	
<i>Desenvolvimento Sustentável</i>	
<i>Gestão em Organização em Sociedade Civil de Interesse Público</i>	
<i>Logística Empresarial</i>	
<i>Legislação Tributária</i>	
<i>Gestão de Hospedagem</i>	
<i>Gastronomia</i>	
<i>Didática do Ensino Superior</i>	
<i>Elaboração e Gestão de Eventos</i>	
<i>Direito Empresarial</i>	

4. Corpo docente

A comissão informou que o corpo docente é constituído, em sua maioria, por professores titulados e com pouco tempo de experiência docente e um pouco mais de experiência profissional. A porcentagem de doutores é de 6% e, de mestres, de 40%. De um modo geral, os professores são jovens mestres, em início de carreira, bastante motivados e comprometidos com a prática docente.

A distribuição da carga horária é adequada e existe plano de carreira docente. A relação entre os professores e a administração é boa, fato que incentiva a busca de titulação por meio de convênios firmados com a UFSC. Como apoio, os docentes obtêm 25% de desconto nas mensalidades.

A produção científica é restrita. A comissão informou que, por equívoco da IES, o formulário eletrônico aponta a existência de publicações, fato não comprovado pela comissão. A produção institucional de pesquisa é muito pequena, embora incentivada. O esforço da IES, nesse sentido, precisa propagar-se, consolidar-se e encontrar interlocutores mais presentes, os quais poderão contribuir de forma mais consistente para a construção do perfil institucional e para o desenvolvimento do “espírito de pesquisa”, já existente.

A comissão ressaltou que existem vontade e ambição institucionais em face das atividades de pesquisa, atualmente ainda incipientes.

Os dados constantes da relação de professores apresentada pela comissão de avaliação estão consolidados no quadro a seguir:

Qualificação dos docentes	Número de docentes	Percentual total	Regime de trabalho					
			TI	%	TP	%	H	%
<i>Doutores</i>	<i>19</i>	<i>6,57</i>	<i>6</i>	<i>31,57</i>	<i>11</i>	<i>57,89</i>	<i>2</i>	<i>10,52</i>
<i>Doutorado não concluído</i>	<i>14</i>	<i>4,84</i>	<i>4</i>	<i>28,57</i>	<i>07</i>	<i>50,00</i>	<i>3</i>	<i>21,42</i>
<i>Mestres</i>	<i>100</i>	<i>34,60</i>	<i>28</i>	<i>28,00</i>	<i>48</i>	<i>48,00</i>	<i>24</i>	<i>24,00</i>
<i>Mestrado não concluído</i>	<i>29</i>	<i>10,03</i>	<i>8</i>	<i>27,58</i>	<i>13</i>	<i>44,82</i>	<i>8</i>	<i>27,58</i>
<i>Especialistas</i>	<i>105</i>	<i>36,33</i>	<i>21</i>	<i>20,00</i>	<i>54</i>	<i>51,42</i>	<i>30</i>	<i>28,57</i>

<i>Esp. não concluída</i>	06	2,07			02	33,33	4	66,6
<i>Graduados</i>	16	5,53	1	6,25	02	12,50	13	81,25
<i>TOTAL GERAL</i>	289	100,00	68	23,52	13	47,40	4	29,06

TI: Tempo integral; TP: Tempo parcial; H: Horista

De acordo com a relação nominal do corpo docente constante do relatório, a IES conta com 289 professores.

O Parecer CES/CNE 61.899 sugere, como parâmetros aceitáveis, a existência de 90% de doutores, mestres e especialistas, de 10% de docentes em regime de tempo integral e de 40% de professores em tempo contínuo (12 a 24 horas semanais). No presente caso, os índices são 77,50% e 23,52%, em relação à qualificação e regime de trabalho em tempo integral, devendo ser ressaltado que há professores com doutorado, mestrado e cursos de especialização não concluídos. O primeiro índice está abaixo do estabelecido e o segundo suplanta o sugerido pelo parecer. Conforme nominata apresentada no relatório, existem 140 professores em tempo contínuo, ou seja, 48,44%, acima do percentual fixado pela norma legal.

5. Instalações e laboratórios

Conforme relatório, as instalações físicas são adequadas e encontram-se em fase de expansão, com a construção de um novo prédio. O espaço útil é amplo e bem aproveitado e existe um bom número de equipamentos para utilização pelos professores.

As instalações são parcialmente adequadas para atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais. Há rampas de acesso nos primeiros andares dos prédios, não disponíveis, entretanto, nos andares superiores. Há banheiros adaptados, em locais específicos dos prédios.

Os laboratórios são ótimos e apresentam excelentes condições de uso. Registra-se forte investimento financeiro pela IES, tendo em vista a oferta de cursos na área da saúde.

As políticas institucionais relativas às instalações revelam-se consistentes e bem elaboradas.

6. Biblioteca

A Comissão considerou que o acervo da biblioteca é adequado e atende à demanda dos cursos, embora os alunos tenham apresentado algumas reclamações, em via de serem atendidas.

Há necessidade de maior investimento na aquisição de periódicos, aos quais o acesso pode ser melhorado.

De acordo com o relatório, nota-se a ausência de uma oferta maior de livros alternativos, em complementação aos livros-texto das disciplinas.

Os mecanismos informatizados de consulta são bons e dignos de nota.

7. Avaliação institucional

A comissão de avaliação considerou que o programa de avaliação é institucionalizado, embora a IES se ressinta da ausência de uma coordenação mais explícita para o programa, o qual se desenvolve de maneira ainda difusa.

O programa de avaliação é bastante incipiente e trabalhado de forma pouco sistemática, limitado a dados quantitativos. A participação dos discentes ocorre de forma periférica.

O objeto da avaliação concentra-se nos professores, de vez que a produção de dados se restringe à sua atuação.

O momento privilegiado para a construção da informação se dá na reunião anual de planejamento estratégico. Entretanto, seus resultados não propiciam uma atuação concentrada devido à falta da indicação institucionalizada de uma equipe com a finalidade específica de implantar o projeto de avaliação.

O PDI recomendado para o planejamento estratégico de 2003 prevê a constituição de uma comissão para acompanhamento dos projetos de avaliação institucional, embora ainda não tenha sido constatada uma medida concreta.

A comissão destacou que o processo de avaliação precisa ser institucionalizado, com urgência, para se apropriar de maior visibilidade.

8. Organização institucional

A comissão de avaliação informou que, em linhas gerais, a organização institucional é adequada, existindo uma efetiva articulação das atividades acadêmicas.

A CGLNES/SESu considerou que, após o cumprimento de diligência, a proposta estatutária do Centro Universitário atende ao contido na Lei nº 9.394/96 e à legislação correlata.

9. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

A instituição apresentou Plano de Desenvolvimento Institucional correspondente ao período 2002-2006, o qual, após o cumprimento de diligência, foi aprovado pela SESu.

A comissão considerou que, embora o PDI tenha sido aprovado pelo MEC e seja constantemente atualizado, a missão, os objetivos e as metas institucionais poderiam ser mais bem trabalhadas. Tais aspectos são apresentados de forma bastante sucinta, sem espelhar o provável processo de reflexão que lhes deve ter antecedido.

O acompanhamento de implantação do PDI é efetivo, embora a construção das etapas não esteja claramente indicada. Exemplificando, a projeção do corpo docente para os próximos cinco anos não prevê sua ampliação numérica e não evidencia as etapas de sua evolução ao longo do período.

Há espaço para uma gestão mais participativa. Nesse sentido, a comissão considerou inusitado o fato de que, em todas as atas das reuniões dos órgãos colegiados, conste que as matérias da ordem do dia foram aprovadas por unanimidade. Não foi constatado, portanto, o usual dissenso que caracteriza a produção e a administração acadêmicas.

As metas quantificadas, constantes do PDI, estão abaixo representadas.

Corpo docente

A IES apresentou a projeção da expansão do corpo docente durante a vigência do PDI, conforme quadro abaixo:

Titulação	Atual	Prevista	Regime de trabalho	Atual	Previsto
<i>Doutores</i>	22	60	<i>Integral</i>	45	86
<i>Mestres</i>	92	150	<i>Parcial (acima de 24h)</i>	21	29
<i>Especialistas</i>	83	76	<i>Parcial (12-24h)</i>	98	133
<i>Graduados</i>	13		<i>Horista</i>	46	38
Total	210	286		210	286

Biblioteca

O PDI prevê a aquisição semestral de livros, de forma cumulativa, de modo a atingir o incremento de 5% por semestre. Os acervos de periódicos e de vídeos serão atualizados semestralmente, por meio da indicação de professores e dos coordenadores dos cursos. O crescimento do acervo de cada curso será realizado de forma cumulativa, com o objetivo de atingir 5% por semestre.

10. Parecer final da comissão de avaliação

A comissão de avaliação atribuiu aos aspectos avaliados os conceitos abaixo

Dimensões	Conceitos
<i>1. Organização Institucional: PDI, projetos pedagógicos dos cursos e articulação das atividades acadêmicas, avaliação institucional</i>	CB
<i>2. Corpo Docente: formação acadêmica e profissional, condições de trabalho, desempenho acadêmico e profissional</i>	CB
<i>3. Instalações: instalações gerais, biblioteca, laboratórios e instalações especiais</i>	CMB

No parecer final, a comissão de avaliação destacou que o pleito da IES parece ser prematuro, o percentual de cursos reconhecidos é inferior a 80% e que o percentual de doutores, mestres e especialistas integrantes do corpo docente encontra-se atendido de maneira frágil.

11. Cumprimento de diligência pela IES

A instituição apresentou recurso contra a decisão constante do relatório da comissão de avaliação, no qual presta esclarecimentos sobre alguns aspectos e acrescenta novos dados.

A IES discorre sobre a avaliação das condições de oferta de seus cursos, sobre a estrutura e fluxo do controle acadêmico, pesquisa, avaliação institucional e sobre o corpo docente, tendo apresentado quadro de cronograma da implantação do PDI e da evolução do corpo docente.

Sobre a biblioteca, a IES declarou que todas as comissões que atuaram na avaliação de seus cursos consideraram o acervo bom ou excelente.

Com relação às condições de acesso para portadores de necessidades especiais, a instituição afirmou que dispõe de rampas, elevador, banheiro, bebedouros, orelhões, laboratórios e salas de aula adaptados para essa finalidade.

Esclareceu, também, que, no momento, não há alunos com deficiência auditiva ou visual matriculados.

A equipe de especialistas em avaliação do Inep/Deaes, após apreciação das considerações tecidas pela IES, apresentou a seguinte manifestação:

O grupo de especialistas em avaliação e a Coordenadora Geral da AI/ACE, reunidos no dia 27 de maio de 2004, constatou que o quadro institucional da IES sofreu alterações quantitativas, as quais demonstram o total atendimento às condições exigidas pelo Parecer CNE 618/99, inclusive no que tange à exigência legal do percentual de cursos reconhecidos.

Em face dessa circunstância e considerando o bom desempenho obtido pela instituição (organização institucional: CB; corpo docente: CB; instalações: CMB), no processo de avaliação institucional, reconhecemos a procedência do recurso em epígrafe, ratificamos esses resultados e recomendamos o credenciamento solicitado para Centro Universitário da Bahia.

12. Considerações da SESu

Os pré-requisitos a serem cumpridos pelas instituições, com vistas ao credenciamento como centro universitário, estão definidos na Resolução CES/CNE 10/2002.

Res. CES/CNE 10/2002	
Pré-Requisitos	Condições apresentadas pela IES
<i>1. Cinco ou mais cursos de graduação reconhecidos</i>	<i>A Faculdade conta com sete cursos de graduação reconhecidos</i>
<i>2. Mais da metade de conceitos A, B ou C nas três últimas avaliações do ENC</i>	<i>Os cursos ministrados pela IES obtiveram mais da metade de conceitos A, B ou C nas três últimas avaliações</i>
<i>3. Nenhum conceito insuficiente no item corpo docente, na avaliação das condições de oferta de cursos</i>	<i>Os cursos da IES não foram submetidos à avaliação das condições de oferta</i>
<i>3. Nenhum pedido de reconhecimento de curso superior negado nos últimos cinco anos</i>	<i>Não houve pedido de reconhecimento negado</i>
<i>4. Programa de Avaliação institucionalizado</i>	<i>A comissão de avaliação considerou que a avaliação é institucionalizada, tendo ressaltado, contudo, que a atividade não está bem consolidada</i>
<i>5. Avaliação institucional positiva, realizada pelo Inep</i>	<i>A avaliação institucional ocorrida no presente processo não registra “Condições Insuficientes”</i>

• Conclusão

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável ao credenciamento, pelo prazo de 3 (três) anos, do Centro Universitário da Bahia, por transformação da Faculdade Integrada da Bahia, mantida pela Sociedade Tecnopolitana da Bahia, ambas com sede na cidade de Salvador, no Estado da Bahia.

Em seu relatório, a comissão de avaliação consigna que *“a IES revela seriedade em seus propósitos e vem trabalhando de forma coerente e consistente para construir um ensino de qualidade”*. A comissão de avaliação aponta dois requisitos que, segundo ela, não são atendidos de forma plena, argumentando que *“isso parece ser fruto da ainda muito recente trajetória institucional, uma vez que a IES (...) iniciou suas atividades em dezembro de 1997”*. Esses itens se referem ao percentual de cursos reconhecidos, então inferior a 80%, e ao percentual mínimo de 90% de doutores, mestres, especialistas e profissionais de reconhecida qualificação profissional no campo da disciplina em que atuam. A conclusão da comissão de avaliação do Inep não é explicitamente desfavorável ao credenciamento pretendido, mas afirma que *“não obstante o resultado da avaliação tenha sido positivo (CB para organização institucional e corpo docente e CMB para infra-estrutura) e a IES apresente uma trajetória que aponta para uma possibilidade de futura transformação em centro, o pedido parece ser ainda prematuro”*.

De acordo com o relatório da SESu, a IES apresentou recurso mostrando o atendimento a esses quesitos e prestando outras informações. O recurso foi apreciado por um grupo de especialistas em avaliação que reconheceu a precedência do recurso, concluindo por recomendar o credenciamento do centro universitário.

Por sua vez, a SESu teceu suas considerações sobre o processo e emitiu parecer favorável ao credenciamento pretendido.

O Relator visitou a instituição, acompanhado pela conselheira Anaci Bispo Paim. O programa da visita incluiu reuniões com os dirigentes da FIB, a representante da mantenedora, os coordenadores de cursos de graduação e de outros programas da instituição, como o núcleo sociopedagógico e a comissão própria de avaliação, entrevistas com docentes e discentes, apresentação das instalações e de informações e documentos complementares, como a *Atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional*, que, anexado ao processo, passa a integrar este parecer.

Dentre os aspectos que o relator observou na FIB, merecem destaque:

1. Os cursos de graduação são oferecidos dentro de padrões de qualidade exigidos pelo MEC, uma vez que todos os cursos foram reconhecidos, exceto Comunicação Social, Habilitação Jornalismo, que teve o processo concluído ainda sem portaria publicada.
2. Os indicadores das avaliações sempre evoluíram favoravelmente entre a autorização e o reconhecimento dos cursos oferecidos.
3. A gestão é baseada em órgãos colegiados, como o Conselho Superior de Administração e o de Ensino Pesquisa e Extensão, assim como os colegiados de cursos, todos contendo representantes discentes e docentes.
4. Os dirigentes têm ampla experiência acadêmica: o diretor geral, professor Nelson Cerqueira, teve longa permanência nos Estados Unidos da América (EUA), onde se doutorou e ministrou aulas; o diretor acadêmico, professor Tom Elliot, doutor em Educação nos EUA, dirigiu escolas internacionais em diversos países durante 20 anos, e a diretora de pós-graduação, pesquisa e extensão, professora Sylvania Maia, doutora, ex-professora da Universidade Federal da Bahia, exerceu naquela instituição elevados cargos na administração superior, além de integrar, até 2003, a Câmara de Ciências Sociais da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (Fapesb).
5. Os programas de extensão têm grande ligação com a comunidade, órgãos governamentais e setor empresarial, levando ao reconhecimento da FIB como empresa cidadã em 2004 pelas Associações de Bairros de Salvador.

6. O corpo docente tem incentivos para qualificação nos níveis de mestrado e doutorado e para participar de eventos científicos. Tem ainda plano de carreira com estímulos relacionados à produtividade acadêmica.
7. A instituição conta com cerca de 40 pesquisadores (num total de 351 docentes), inclusive alguns que recebem ou já receberam bolsas de Produtividade em Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), recebem auxílios da Fapesb, da instituição e de outras fontes de financiamento, participam de grupos de pesquisa na FIB (em fase de registro no CNPq) e em outras instituições e orientam estudantes de pós-graduação *stricto sensu* em outras instituições, como Fiocruz e UFBA, nas áreas de Ciências Sociais, Comunicação Social e Ciências da Saúde.
8. Cursos de pós-graduação *stricto sensu* em Engenharia de Produção (nas áreas de Contabilidade, Ergonomia e Inteligência Organizacional), nos níveis de mestrado e doutorado, foram oferecidos pela FIB em convênio com a Universidade Federal de Santa Catarina, permitindo a titulação de docentes da FIB e de outros estudantes e projetando a futura criação de cursos próprios da mesma modalidade.
9. A Editora da FIB, criada em 2002, mantém conselho editorial com integrantes externos, inclusive estrangeiros, tendo publicado cerca de dez títulos de livros, além da *Revista FIB*.
10. Projetos de pesquisa, com o apoio de empresas, fundações, instituições de educação superior públicas e organizações não-governamentais têm também sido desenvolvidos.
11. A instituição mantém programas de monitoria, iniciação científica, trabalho no *campus*, *trainees* e acompanhamento de egressos.
12. A comissão de avaliação (atual comissão própria de avaliação), em funcionamento desde 2000, desenvolve atividades em conformidade com os padrões legais atuais, trabalha em consonância com as avaliações externas do MEC, publica seus resultados na página da FIB na internet (www.fib.br/cpa), acompanha o desenvolvimento de projetos, atua desde o âmbito dos cursos até o nível da instituição como um todo e realiza reuniões anuais de planejamento estratégico.
13. A Academia FIB fornece apoio pedagógico aos docentes.
14. Os laboratórios, as bibliotecas e outras instalações especiais são gerenciados por profissionais qualificados, com o apoio de bolsistas de trabalho no *campus*.
15. A instituição mantém convênios para intercâmbio de discentes, docentes e atividades conjuntas com grande número de instituições brasileiras e estrangeiras.
16. O corpo docente tem grande envolvimento com as atividades e está comprometido com o desenvolvimento da Instituição.

Tendo em vista estas considerações e as conclusões do Inep e da SESu, a Faculdade Integrada da Bahia reúne as condições necessárias para a transformação em centro universitário.

II – VOTO DO RELATOR

Pelo exposto, voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário da Bahia por transformação da Faculdade Integrada da Bahia, com sede na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, pelo período de 3 (três) anos, aprovando, neste ato, o complemento ao PDI. A instituição deve satisfazer ao que dispõe o Decreto 4.914/2003, especialmente nos termos do art. 2º.

Brasília, DF, 16 de setembro de 2004.

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2004.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente